COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

CNPJ/MF 84.208.123/0001-02

NIRE Nº 42300000868

Companhia Aberta

Ata de Assembléia Geral Ordinária

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado

pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

I- **Realização:** – Assembléia Geral Ordinária, realizada às 14 horas do dia 13 de março de 2015, na sede social da companhia, na Praça Henrique Lage, Edifício 11 – Térreo, nesta cidade de Imbituba/SC, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

II- **Presenças –** Acionistas representando 3/4 do capital social da Cia. com direito a voto. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia, nenhum acionista, com direito a voto, requereu a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma e prazo mencionados nos anúncios de convocação desta AGO.

III- **Publicação-** Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 04, 05 e 06, todas do mês de fevereiro de 2015 do Diário Catarinense, de Florianópolis, e do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3.1 Demonstrações Contábeis - Demonstrações Contábeis 2012: Publicadas no Jornal Diário Catarinense no dia 27.01.2014 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 27.01.2014; Demonstrações Contábeis 2013: Publicadas no Jornal Diário Catarinense no dia 03.02.2015 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 03.02.2015.

IV- **Direção dos Trabalhos-** Presidente: Roberto Villa Real Junior, Secretário: Luiz Fernando Simões de Souza.

V- **Deliberação Preliminar:** Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VI- **Deliberações: Sem votos contrários e a abstenção dos legalmente impedidos:**

Em regime ordinário:

a - Demonstrações Contábeis: Aprovar as contas dos administradores, após a leitura e os esclarecimentos necessários, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2013.

b - Conselho de Administração: Eleger, com mandato de 01 (um) ano até a posse dos substitutos, cuja eleição caberá à Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício de 2014, as seguintes pessoas: os Srs. (i) Roberto Villa Real Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.516.144-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 053.340.228-05, residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, 542, 15º andar, Mooca, CEP 03114-000, São Paulo – SP para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) Francieli Valim de Agostinho, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade n.º 4.966.585 SSC/SC , inscrita no CPF/MF n.º 048.137.479-57, residente e domiciliada a Avenida Governador Irineu Bornhausen, 361 – apto 06, Imbituba – SC, e (iii) reeleger Ernani Catalani Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 12714910-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 046.823.318-09, residente e domiciliado à Rua Henrique Sertório, 287, apartamento 204, Tatuapé, CEP 03066-065, São Paulo – SP e, ficando mantidos vagos 4 (quatro) cargos de Conselheiros.

c - Remuneração dos Administradores: mantida, sem voto discordante dos acionistas presentes, a remuneração global anual da administração para o exercício de 2013/2014, no montante de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração proceder ao rateio entre os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria, de acordo com o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

d – Escritório em São Paulo - Aprovada a abertura de um escritório em São Paulo(SP), autorizando que a diretoria tome todas as providências necessárias para a sua criação e manutenção.

V – Autorização

Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VI - Encerramento

Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 14:30 hrs. lavrando-se a ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, Roberto Villa Real Júnior, secretário, LUIZ FERNANDO SIMÕES DE SOUZA, e acionistas presentes, ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por seu representante legal, Roberto Villa Real Júnior, LABORATÓRIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA. por seu procurador, Roberto Villa Real Júnior, CBP – COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS S.A., por seu representante legal, Roberto Villa Real Júnior, BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S.A. por seu representante legal, Roberto Villa Real Júnior, UNION CAPITAL IMOBILIÁRIA S.A. por seu representante legal, Roberto Villa Real Júnior

VII. Declaração: Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e que as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas, dela tirando-se cópias para os fins legais Confere com a ata original transcrita no livro de atas.

LUIZ FERNANDO SIMÕES DE SOUZA
secretário

Imbituba (SC), 13 de março de 2015.

ROBERTO VILLA REAL JÚNIOR
Presidente

LUIZ FERNANDO SIMÕES DE SOUZA
Secretário

CBP – Companhia Brasileira de Portos S.A.

Brasportos Operadora Portuária S.A.

Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.

Union Capital Imobiliária S.A.

Royal Transporte e Serviços Ltda.